

8	29
Livro	Folhas

**Acta da sessão ordinária realizada
dia 26 de Fevereiro de 2010**

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro, do ano dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em **Sessão Ordinária**, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Francisco Lourenço Teixeira** e secretariada pela 1.º secretária **Dina Guerreiro Cavaco** e pela 2.ª secretária **Maria Filomena M. Guerreiro**, em cumprimento do preceituado no artigo 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Encontravam-se presentes no início da sessão, além dos membros da Mesa, os seguintes membros: eleitos pelo PSD, **Duarte Manuel P. Rodrigues**, **Vítor Libânio Afonso**, **Manuel Afonso dos Santos** e **Silvino Encarnação Romana**; pelo PS, **José Manuel C. Lança**, **António M. F. Espírito Santo**, **Nuno Manuel D. Pereira**, **Maria Augusta F.M. Silva** e **José Eduardo P. Brites** e, a que se juntam os Presidentes de Junta de Freguesia eleitos pelo PSD, **Ricardo António Monteiro Colaço**, **Sérgio Manuel Palma**, **Rui Manuel G. Palma**, **Francisco Gonçalves da Luz**, **João Carlos Rodrigues** e **João Manuel Paleta** e pelo PS **Manuel da Silva**. Faltou à sessão o Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia dos Fernandes **António José M. Francisco**, que se fez representar pela Secretário da mesma Junta de Freguesia, **Justino Caetano Ramos**. -----

Faltaram à sessão, por motivos fundamentados, os membros eleitos pelo BE **José Gonçalo M. Colaço** e pelo PSD **Celeste C. Rosário Sebastião** e **Sónia C. Espírito Santo** cujas faltas foram justificadas pela Mesa. Os dois primeiros membros solicitaram a suspensão de mandato, efectuando-se, nos termos legais, o preenchimento das suas vagas, respectivamente pelos membros suplentes **António José M. Guerreiro (BE)** e **Nuno Manuel V. Domingos (PSD)**, tendo o Presidente da Mesa procedido à sua identificação e verificação dos mandatos. -----

Nos termos da lei, estiveram presentes na sessão o Presidente da Câmara **António J.M. Rosário Sebastião (PSD)** e os Vereadores **João António V. S. Rodrigues Palma (PSD)**, **Sílvia Felícia Baptista (PSD)**, **João Manuel L. Saleiro (PS)** e **Fernando Teixeira Guerreiro (PS)**. -----

Da presente sessão constou a seguinte ordem de trabalhos: -----

A – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A.1. - Votação das actas n.º2 e 3 do mandato 2009/2013; -----

A.2. - Leitura de expediente; -----

A.3. - Intervenções. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

B.1. – Conhecimento e apreciação da deliberação da Câmara Municipal, relativa à realização do capital da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, na empresa AGDA – Águas Públicas do Alentejo S.A. -----

B.2. – Apreciação e deliberação sobre a proposta n.º 07/PC/2010 relativa à adesão de Almodôvar à Secção dos Municípios com Áreas Protegidas da ANMP; -----

B.3. – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 157º do Decreto-Lei 201/05, de 24 de Novembro; -----

B.4. - Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal relativa às actividades municipais mais relevantes e situação financeira nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro; -----

B.5. Aprovação da acta em minuta. -----
C – PERIODO APÓS A ORDEM DO DIA -----

C.1. Intervenção dos Municípes (Nos termos do n.º 6, do artº 84.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro); -----

A – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A.1. VOTAÇÃO DAS ACTAS Nº 2 E 3 DO MANDATO 2009/2013; -----

O Sr. Presidente da Mesa abriu as inscrições sobre o assunto, tendo pedido a palavra o Sr. António José Guerreiro (BE) para, sobre a acta nº 2 relativa à sessão de 25 de Novembro de 2009, referir que o deputado do BE apresentou nessa sessão, uma proposta para a criação de uma comissão de alteração do Regimento e na acta nada constava sobre esse facto. -----

Em resposta, o Sr. Presidente da Mesa disse que essa proposta fora lida de forma extemporânea, já no fim da sessão e depois de encerrada a Ordem do Dia, tendo dado a palavra ao referido deputado municipal do BE, pensando que seria para dar alguma informação ou pedir esclarecimentos, pelo que a Mesa entendeu que tal assunto não tinha de constar na acta, tanto mais que o tema da revisão do Regimento já fora abordado anteriormente estando assumido que em reunião com os líderes dos Grupos Municipais serão definidos os “timings” e os procedimentos para o efeito. -----

Em seguida, colocou à votação a Acta nº 2, da sessão de 25 de Novembro de 2009, que foi aprovada por maioria com 20 votos a favor (PSD E PS), 1 voto contra (BE) e 1 abstenção (PS). -----

Sobre a Acta nº 3 relativa à sessão do dia 29 de Dezembro de 2009 colocou-a à consideração da Assembleia, tendo pedido a palavra o Sr. José da

8	31
Livro	Folhas

Lança (PS) para referir que, no Ponto B1 da acta onde se diz que o membro **Sr. António Espírito Santo (PS)** apresentou uma declaração de voto sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010, essa declaração de voto foi efectuada apenas em seu nome pessoal. -----

Mencionou, ainda, algumas omissões na acta como, por exemplo, quando referiu que o Convento de S. Francisco poderia ser transformado numa pousada. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** lembrou que a acta não tem de ser uma transcrição integral do que se passa nas sessões mas sim um resumo do essencial das intervenções. No entanto, todos os membros podem propor rectificações ou aditamentos ao que está transcrito, quando verificarem a sua necessidade, devendo apresentá-las por escrito para serem incluídos na acta da sessão seguinte. -----

O **Sr. José Brites (PS)** disse também que na acta se refere que ele apresentou um officio sobre a dispensa da leitura das actas, em vez de uma proposta. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** voltou a lembrar que, logo na primeira sessão ordinária, foi aprovada pela Assembleia a dispensa da leitura das actas, para vigorar até ao fim do mandato, tal como tem acontecido desde há muitos anos.--

O **Sr. José Brites** referiu em seguida que a sua pergunta sobre electrificação rural fora respondida pelo Sr. Presidente da Câmara e que o seu teor não constava na acta. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** respondeu, lendo uma passagem da acta em que o Sr. Presidente da Câmara deu um conjunto de esclarecimentos sobre a electrificação rural, relacionado com uma questão apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Graça de Padrões, que pelo seu conteúdo concluiu abranger a questão colocada. Concluiu, porém, que se faria o respectivo aditamento. Mas seria mesmo assim efectuado o respectivo aditamento. -----

Rectificação e Aditamento à Acta nº3 (2009/2013) de 26 de Fevereiro de 2010: -----

Página 24-Onde se lê "O Sr. António Espírito Santo, em nome da bancada do PS apresentou uma declaração de voto..." deve ler-se "apresentou uma declaração de voto em nome pessoal"-----

Página 21 (Aditamento) - Intervenção do Sr. Presidente da Câmara - "Ainda quanto à electrificação rural, e em resposta ao Sr. José Brites, o Sr. Presidente da Câmara disse que a prioridade tem sido a de electrificar os montes em que com um mesmo PT se consiga contemplar vários destes, reduzindo assim os custos. Quanto aos montes mais isolados em que a electrificação obriga à instalação de um PT para o caso, e para uma boa utilização dos dinheiros públicos, tem-se procurado envolver os proprietários no esforço financeiro a realizar pela Câmara. -----

Em seguida, colocou à votação a Acta nº 3, da sessão de 25 de Novembro

de 2009, que foi aprovada por maioria com 15 votos a favor (PSD), 3 votos contra (BE e PS) e 4 abstenções (PS). -----

A.2. LEITURA DE EXPEDIENTE; -----

O Sr. Presidente da Mesa mencionou a correspondência recebida durante este espaço temporal entre as sessões, tendo a respectiva relação sido remetida a todos os membros, nada havendo a salientar. -----

A.3. INTERVENÇÕES; -----

Antes de dar a palavra para intervenções o Sr. Presidente da Mesa apresentou à Assembleia um voto de pesar sobre os trágicos acontecimentos na Madeira (anexo II): -----

----- **Solidariedade com o Povo da Madeira.** -----

A tragédia provocada pelo temporal que se abateu sobre a Madeira gerou no povo Português uma grande onda de solidariedade, mostrando uma vez mais que, nos momentos graves do nosso País, somos um povo solidário com uma alma e um coração enormes e incapaz de deixar desamparados os seus irmãos e os seus semelhantes. Tem sido assim em muitos momentos da nossa história, como nos casos do regresso a Portugal de cerca de um milhão de portugueses das ex-colónias no pós-25 de Abril, na solidariedade prestada ao povo de Timor, mais recentemente por ocasião dos grandes incêndios florestais que têm assolado Portugal e, agora, com esta tragédia na Madeira. -----

Nessas ocasiões temos orgulho da nossa capacidade de sermos solidários e de nos unirmos. -----

Mas, acima de tudo o que nesta tragédia nos dói e nos comove são aqueles que morreram, os que ficaram feridos e os que perderam os seus familiares. Mas também não nos esquecemos daqueles que ficaram sem nada ou com os seus negócios e as suas empresas arruinados. -----

Queremos, por isso, manifestar às vítimas da tragédia e a todo o povo da Madeira a nossa mais profunda solidariedade, fazendo um apelo para que cada um de nós desta Assembleia, individual ou colectivamente, encontre a forma material mais adequada de exprimir esse sentimento. -----

Neste momento, esta Assembleia Municipal quer apresentar um sentido voto de pesar e respeitar um minuto de silêncio em homenagem a todas as vítimas do temporal na Madeira. -----

Posto à consideração da Assembleia este voto de pesar foi aprovado por unanimidade, cumprindo-se a seguir um minuto de silêncio em homenagem às vítimas. -----

Em seguida o sr. Presidente da Assembleia apresentou um voto de pesar sobre o falecimento do Almodovarense Francisco Manuel Guerreiro Mendes Cortes que ocorreu no dia 15 de Fevereiro último (anexo III), -----

8	33
Livro	Folhas

Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Manuel Guerreiro Mendes Cortes. -----

O cidadão e Almodovarense Francisco Manuel Guerreiro Mendes Cortes, recentemente falecido, exerceu com grande dedicação e de forma exemplar, durante boa parte da sua vida e em paralelo com a sua actividade profissional, uma relevante actividade política ao serviço de Almodôvar e da causa pública, com o objectivo de contribuir para o desenvolvimento económico e social do concelho e a melhoria das condições de vida da sua população. -----

Designadamente, foi candidato à Presidência da Câmara de Almodôvar, em três actos eleitorais, em 1977, 1979 e 1993, e desempenhou funções de vereador durante 10 anos, nos períodos de 1977 a 1983 e de 1993 e 1997. - A Assembleia Municipal de Almodôvar, na sua sessão de 26 de Fevereiro de 2010, apresenta à sua mulher, ao seu filho e restante família as suas sentidas condolências, manifestando o seu mais profundo pesar pelo falecimento deste Almodovarense a quem presta também, desta forma, a sua homenagem e reconhecimento. -----

Posto à consideração da Assembleia este voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

Abertas as inscrições para intervenções, pediu a palavra o Sr. José da Lança (PS) para recomendar à Câmara que seja tido em conta o estado de degradação das casas de banho existentes no Convento de S. Francisco o qual, aquando da realização de velórios no local, em nada contribui para a dignidade do acto e das pessoas que utilizam o equipamento. -----

O Sr. António José Guerreiro (BE) pediu a palavra para apresentar duas moções, uma sobre a luta dos Mineiros da Somincor (Anexo IV), e outra sobre o acesso ao subsídio de desemprego, com seis meses de descontos (Anexo V), as quais foram lidas por aquele membro da Assembleia. -----

O Sr. Presidente da Mesa disse, sobre as moções apresentadas, que o procedimento correcto seria transferi-las para a próxima sessão da Assembleia, mas que atendendo à actualidade do seu conteúdo, seriam aceites pela Mesa para discussão propondo um intervalo de 10 minutos para que os Grupos Municipais se pudessem reunir separadamente para analisar o proposto e poderem votar em consciência. -----

No recomeço da sessão, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra aos líderes das bancadas para que estes se pronunciassem sobre as referidas moções. -----

O Sr. Duarte Rodrigues (PSD), intervindo sobre a primeira moção, disse concordar com boa parte do seu conteúdo, mas que para a votar favoravelmente propunha alguns ajustamentos, eliminando o terceiro parágrafo, bem como a última parte do ponto n.º 2. -----

O Sr. José da Lança, (PS) enquanto líder da bancada do PS, disse concordar com as rectificações propostas pelo Sr. Duarte Rodrigues. -----

O Sr. António Guerreiro (BE) aceitou as alterações propostas à moção, entendendo as posições tomadas com o facto de poder não haver um conhecimento integral da situação, mas que o importante era a aprovação da moção. -----

Colocada à votação, com as alterações propostas, a moção sobre a luta dos mineiros da Somincor foi aprovada por unanimidade. -----

Sobre a moção relativa ao acesso ao subsídio de desemprego, o Sr. Duarte Rodrigues (PSD) disse que face à conjuntura de crise que o país atravessa não haveria possibilidade de atribuir as medidas propostas e que por isso o sentido de voto da sua bancada seria votar contra esta moção. ----

O Sr. José da Lança (PS) partilhou da posição do Sr. Duarte, abstenção. -----

O Sr. Ricardo Colaço (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Almodôvar, mostrou-se solidário com as pessoas afectadas com o problema do desemprego e referiu que a Junta a que preside tem neste momento 34 pessoas ao serviço, através de requisição ao Centro de Emprego, e portanto são famílias a quem a Junta também está a ajudar para responder ao drama da falta de trabalho. No entanto, devido à grave crise que o país atravessa não será possível neste momento melhorar as condições de acesso ao subsídio de desemprego e que por isso votaria contra a moção. -----

Colocada à votação, a moção sobre o acesso ao subsídio de desemprego com seis meses de descontos foi rejeitada com 14 votos contra (PSD), 1 voto a favor (BE) e 7 abstenções (PS e PSD). -----

Antes de entrar na Ordem do Dia e não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Mesa solicitou o consentimento da Assembleia para introdução de um novo ponto na Ordem do Dia, relativo à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal (ponto B.3) com o que a Assembleia concordou. -----

B – PERIODO DA ORDEM DO DIA -----

B.1. - CONHECIMENTO E APRECIACÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO CAPITAL DA AMGAP – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DA ÁGUA PÚBLICA NO ALENTEJO, NA EMPRESA AGDA – ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO S.A. -----

O Sr. Presidente da Mesa, resumiu de forma muito breve o processo que tem estado a decorrer no sentido de se efectuarem os investimentos indispensáveis para melhorar o abastecimento de água em Alta e o tratamento das águas residuais em 21 Municípios do Alentejo e referiu que se traz agora ao

0	35
Livro	Folhas

conhecimento da Assembleia a necessidade de realização do capital social da nova empresa que irá gerir aquele sistema e do montante que cada Município terá de satisfazer para o efeito. Disse ainda que esta matéria, várias vezes nos últimos há três anos, tem vindo à Assembleia para conhecimento, análise, discussão ou deliberação. -----

O Sr. **Presidente da Câmara**, explicou então e mais uma vez, de forma pormenorizada todo o processo em curso, começando por frisar que o Contrato de Parceria, celebrado entre a AdP - Águas de Portugal, S.A. e os 21 Municípios parceiros, representados através da AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, estabeleceu que na nova empresa AGDA-Águas Públicas do Alentejo S.A., criada para gerir o sistema, a primeira (AdP) seria detentora de 51% do capital social e a AMGAP dos restantes 49%. O montante do capital social da nova empresa ascende a cerca de 21 milhões de euros a realizar em 3 anos, estando a decorrer a 1ª fase da sua realização, que inclui 73 500€ já realizados e 171.500€ a realizar, em Fevereiro. Os critérios utilizados para se calcular o montante de cada um dos 21 Municípios associados foram: o investimento a realizar, o volume de água a fornecer, a facturação da água e o número de eleitores. A média ponderada destes factores determina o coeficiente de cada Município e respectivo montante de realização de capital. Ao Município de Almodôvar o montante correspondente para a entrega a efectuar em Fevereiro é de 8.141,14 €, devendo verificar-se uma outra entrega em meados do ano. -----

Fez depois o enquadramento do concelho de Almodôvar no esquema de abastecimento, referindo que estamos englobados no sistema de Santa - Clara Nascente e que todas as povoações com mais de 150 habitantes serão abastecidas pelo mesmo, bem como aquelas que, embora com menor número de habitantes, distem de menos de 500 metros das condutas, enumerando algumas povoações que serão contempladas, bem como outras, sobretudo nas freguesias de Santa Cruz e São Barnabé, que não serão abrangidas. -----

Falou ainda no princípio do utilizador pagador, para o qual a legislação aponta pelo que as receitas arrecadadas terão de cobrir as despesas podendo, no entanto, sob fundamentação adequada, os Municípios suportar a chamada taxa social. -----

Disse ainda que está salvaguardada a intervenção dos municípios nesta questão tão importante que é o fornecimento público de água, muito embora o que esteja em causa no momento seja apenas a gestão do seu fornecimento "em alta", porque para a gestão "em baixa" ao consumidor final, continuará a ser executada pelos municípios. -----

Mencionou alguns investimentos prioritários para o tratamento de águas residuais, particularmente na sede do concelho mas também em São Barnabé os quais irão avançar a breve prazo, o primeiro já ao abrigo desta parceria e o segundo suportado pelo município. Enumerou ainda outras situações em que haverá necessidade de intervir, sobretudo no tratamento das águas residuais

em estações de tratamento construídas há mais de 10 anos e que já não funcionam em condições. -----

Concluiu a sua intervenção dizendo que, fora desta parceria, muito dificilmente haveria capacidade financeira para realizar estes investimentos, frisando, no entanto, que terá de haver sempre uma preocupação dos Municípios em garantir o preço social da água, bem como o seu fornecimento em quantidade e qualidade. -----

O **Sr. José da Lança (PS)**, que referiu não ter acompanhado o processo desde o início, disse ter ficado esclarecido com as explicações do Sr. Presidente da Câmara, mas perguntou se o custo da água para o município iria ser menor do que actualmente. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu que foi feita uma avaliação interna do cálculo do preço da água no Município, procurando englobar todos os custos, concluindo-se que o seu valor seria da ordem dos 0,80€/m³ à entrada do depósito e de cerca de 1,30€/m³ no consumidor final, neste caso tomando também em consideração as perdas de água na rede e a água não taxada e utilizada nos equipamentos públicos, valor que obriga já hoje a Câmara a suportar uma parte social do custo da água. Disse ainda que o valor que está previsto pagar à empresa, pelo fornecimento de água em alta é de aproximadamente €0,60/m³ a que acresce um valor semelhante relativo ao tratamento das águas residuais à saída das ETAR's, que passam a ser da responsabilidade da mesma empresa que faz o tratamento. -----

O **Sr. António José Guerreiro (BE)** interveio para recordar o voto contra do membro do Bloco de Esquerda, em anterior sessão da Assembleia e relativo ao contrato de constituição da AMGAP, lendo em seguida um documento contra a "privatização" das águas, pois segundo a perspectiva do seu Partido é disso que se trata com a entrada em funcionamento desta parceria. -----

B.2. - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA N.º 07/PC/2010 RELATIVA À ADESÃO DE ALMODÔVAR À SECÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM ÁREAS PROTEGIDAS DA ANMP. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** apresentou o assunto, dizendo que o Concelho de Almodôvar tem partes do seu extenso território englobado na ZPE de Castro Verde, Rede Natura 2000 de São Barnabé e ZPE do Baixo Guadiana (Freguesia de Santa Cruz), que são as três áreas protegidas no concelho. Esta adesão corresponde à necessidade de acompanhar a legislação que vai saindo sobre as áreas protegidas, não envolvendo a mesma qualquer custo por a autarquia por vir a pertencer à secção de áreas protegidas da ANMP. -----

Não havendo intervenções o **Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a Adesão de Almodôvar à Secção dos Municípios com Áreas Protegidas da ANMP a qual foi aprovada por unanimidade.** -----

B.3. - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA O CONCELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL. -----

8	37
Livro	Folhas

O Sr. Presidente da Mesa disse que se trata de uma eleição no âmbito do artigo 157º, nº 2, alínea d) do Decreto-Lei nº.202/2004 de 18 de Agosto, a qual deve ser efectuada no início de cada mandato e válida para a duração do mesmo e que a votação seria feita por escrutínio secreto, tendo convidado as bancadas para se pronunciarem e apresentarem nomes. -----

O Sr. Duarte Rodrigues (PSD), líder da bancada do PSD, disse que apresentava como candidato o Sr. João Carlos Rodrigues (PSD), o mesmo Presidente de Junta que desempenhou as funções no mandato anterior. -----

Por seu lado o Sr. José da Lança (PS), líder da bancada do PS, não indicou nomes, mas disse que seria desejável que outros presidentes se apresentassem e candidatassem ao cargo.. -----

Não havendo outros candidatos, o Sr. Presidente da Mesa deu início à votação destinada a eleger o Presidente da Junta de Freguesia que integrará o Conselho Cinegético Municipal, tendo o Sr. João Carlos Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, sido eleito, por maioria, com 16 votos a favor, 1 voto contra e 5 abstenções -----

B.4. – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA ÀS ACTIVIDADES MUNICIPAIS MAIS RELEVANTES E SITUAÇÃO FINANCEIRA; -----

Após a abertura das inscrições, o Sr. António José Guerreiro (BE), leu uma Recomendação sobre o Orçamento Participativo que entregou na Mesa (Anexo VI) -----

Em seguida referiu-se à situação de uma parede caída para a via pública no Monte das Cruzes e perguntou ao Sr. Presidente da Câmara pelo andamento do processo da Barragem de rejeitados do Cerro do Lobo, da Somincor. -----

O Sr. José da Lança (PS) referiu-se à resposta dada pelo Executivo relativamente ao Placard de informação junto ao Cine - Teatro e que face ao motivo apontado talvez seja melhor retirá-lo daquele local. -----

Sobre as obras no Ribeiro do Poço de Ourique disse que lhe parecia que a rotunda em construção junto ao Pingo Doce está desenquadrada do eixo da via, e também que o muro de protecção após a finalização dos passeios junto à EN2, na Entrada Norte ficara muito baixo, questionando se com as alterações efectuadas tem havido trabalhos a mais para além dos que estavam projectados, o que representaria consequentemente maior dispêndio de dinheiros públicos. -----

Sobre o Loteamento da Cerca do Convento perguntou se os muros de betão que nele foram construídos estavam contemplados no projecto ou se são trabalhos a mais. -----

O Sr. José Brites (PS) interveio para referir que nas obras do Ribeiro do Poço de Ourique, perto do antigo lagar, está colocado um poste de iluminação junto ao lancil o que constitui uma situação potencialmente perigosa para o trânsito de veículos. -----

Disse ainda que na entrada de Almodôvar do lado de São Barnabé está colocado um sinal, proibindo o trânsito a veículos com mais de 20 toneladas, não compreendendo a razão desse sinal. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** começou por responder ao Sr. António José Guerreiro sobre a sua recomendação, dizendo que este Executivo já há bastantes anos que iniciou um processo de Orçamento Participativo, fazendo anualmente reuniões em todas as povoações do concelho, tomando aí conhecimento das preocupações e desejos dos seus habitantes, as quais têm depois consequência na elaboração dos Orçamentos, o que no seu entender é um processo que tem funcionado muito bem. Porém mostrou-se receptivo a sugestões que possam melhorar a acção da Câmara nessa matéria. -----

Sobre a barragem da Somincor disse que as obras estão paradas à espera de licenciamento, porque foram iniciadas sem a respectiva licença e conseqüentemente foi levantado um processo de contra-ordenação. Actualmente está a ser analisado o pedido de licenciamento, entretanto apresentado, que, no entanto, não contemplava o enquadramento da obra no PDM de Almodôvar, elemento necessário em todo o processo. -----

Sobre o Placard de Informação reafirmou o que já havia respondido por carta ao Grupo do PS, ou seja que a relação custo/benefício da sua manutenção não compensa a sua utilidade e que provavelmente o dito placard será retirado do local. -----

Abordando depois as questões sobre o Ribeiro do Poço de Ourique disse que a rotunda está enquadrada com a nova via construída no Ribeiro, conforme determinou a Estradas de Portugal que considerou ser essa a solução mais segura. -----

Sobre a construção do muro de pedra, referiu que se trata de um trabalho não previsto mas que como a nova via se integrava no enquadramento dado à Entrada Norte, considerou-se que o mesmo deveria ser prolongado também em pedra. -----

Ainda sobre a nova via, disse tratar-se de uma obra complexa mas que, num ano particularmente chuvoso como o actual, correspondeu perfeitamente ao volumoso caudal que ali afluiu. Ainda assim, por uma questão de segurança, serão feitos drenos nos quintais que ladeiam a via, para recolher a água para o canal. Referiu, também, que em situações excepcionais de enorme pluviosidade se o canal não der vazão suficiente, a via está preparada para que o escoamento se processe à superfície sem causar danos. -----

Depois, sobre o Loteamento da Cerca do Convento afirmou que houve alguns problemas que originaram alterações ao projecto, nomeadamente aquando das escavações junto ao muro envolvente ao Convento, constatando-se que não tinha alicerces sólidos pelo que teve de ser derrubado, sendo a seguir refeito, aproveitando-se para introduzir uma rampa no sítio onde havia escadas, e melhorando-se, em simultâneo, o acesso a pessoas com mobilidade reduzida. -----

8	39
Livro	Folhas

Por fim deu resposta ao Sr. José Brites sobre o poste colocado junto à faixa de rodagem, informando que o mesmo será retirado, pois a iluminação será alimentada por via subterrânea. Tendo sido contraditado de que o poste fora colocado recentemente, o Sr. Presidente da Câmara ficou de averiguar a situação. -----

Sobre o sinal de proibição de veículos com peso superior a 20 toneladas, colocado na entrada de Almodôvar do lado de São Barnabé, acrescentou o Sr. Presidente da Câmara que, além desse, existe um outro igual colocado junto ao Banco Millenium e que tal se deveu à proibição da passagem de grande número de camiões pelo centro da Vila de Almodôvar, transportando o minério das minas Somincor, danificando a rede viária e colocando em perigo a circulação e a segurança na sede do concelho. Tal atravessamento da vila deveu-se a uma conjugação de vários factores, em consequência, por um lado, da grande pluviosidade deste inverno, que deixou em mau estado a via-férrea por onde passam os comboios de transporte de minério e, por outro, do mau estado em que se encontra a ponte na EN2, em Castro Verde, sobre a ribeira de Maria Delgada. -----

O Sr. José da Lança (PS), face a esta tomada de posição, perguntou como estavam as relações do Município com a Somincor. Ainda sobre as obras no Ribeiro do Poço de Ourique mencionou que o cruzamento junto ao lagar será um local potencialmente propício a acidentes e inquiriu ainda se estaria prevista sinalização adequada para prevenir males maiores. -----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que as relações com a Somincor são excelentes, dando como exemplo que a Administração da empresa convidou o Município a enviar-lhe uma relação de investimentos susceptíveis de ser apoiados. -----

B.5. – APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA; -----

O Sr. Presidente da Mesa, após a leitura das partes da minuta da Acta relativas às votações efectuadas nesta sessão, colocou-a à votação a qual foi aprovada por unanimidade. -----

C – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA -----

C.1. - INTERVENÇÃO DOS MUNÍCIPES (N.º 6, DO ART.º 84.º DA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO); -----

Finda a ordem de trabalhos foi, nos termos do Regimento e do n.º 6, do art.º 84º da Lei n.º 5/A/2002, de 11 de Janeiro, dada a palavra à assistência.

O Município Sr. António da Silva Guerreiro pediu a palavra para dizer que não está de acordo com a existência do sinal referido nas intervenções da Ordem do Dia, e que proíbe o trânsito com peso superior a 20 toneladas, na entrada de Almodôvar do lado de S. Barnabé; informou que para além dos camiões a transportar o minério da Somincor há outros que diariamente

têm necessidade de passar pela vila e questionou sobre como a Câmara irá resolver esta situação -----

Também o Município **Sr. Carlos Rosa** pediu a palavra para referir que as sessões da Assembleia não têm afluência dos munícipes em virtude da sua intervenção estar limitada ao final das sessões e que por isso deveria ser alterado o regimento. -----

Dando resposta ao Sr. António da Silva Guerreiro o **Sr. Presidente da Câmara** referiu que ficaram salvaguardadas as situações de cargas e descargas dentro da vila e que o Executivo não tem conhecimento de qualquer situação de dificuldade de trânsito motivada pela existência do referido sinal. -----

Na resposta ao Sr. Carlos Rosa, o **Sr. Presidente da Mesa** disse que o Regimento em vigor irá sofrer alterações e que os Grupos Municipais terão oportunidade de apresentar as suas propostas. -----

Sobre o período de intervenção dos Munícipes após a Ordem do Dia, respondeu nunca lhe ter sido apresentada qualquer reclamação ou pedido expresso para intervir antes da Ordem do Dia. -----

Concluiu, dizendo que o Regimento em vigor prevê que em determinadas circunstâncias fundamentadas, a intervenção do público possa ser antecipada para o início da sessão. -----

FECHO: - Nada mais havendo a tratar, pelo **Sr. Presidente da Mesa** foi declarada encerrada esta 4ª sessão da Assembleia Municipal do mandato 2009/2013, eram 00:15 horas do dia 27 de Fevereiro de 2010. -----

Para constar e fins consignados no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se lavrou a presente acta da sessão, que depois de aprovada, vai ser assinada. -----

E eu, Manuel António Felisberto Francisco, Assistente Técnico, a secretariei, redigi e subscrevo. -----